

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 141, DE 16 DE OUTUBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 441

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **DESIGNAR, GLEISEJANE SOUSA COSTA**, matrícula nº 120-1, para exercer a função gratificada de Secretária da Diretoria de Apoio ao Orçamento e Fiscalização Externa - SEC-DAF. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente